

PORTARIA GP Nº 130/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Senhor (a) REJANE MORAIS DE ANDRADE SILVA, inscrito (a) no CPF: ■■■.417.534-■■■ servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE onde exerce a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, uma LICENÇA-PRÊMIO, pelo prazo de 62 dias (02 dois) meses, tendo início no dia 01/11/2022 e término no dia 01/01/2023, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Toritama, 01 de novembro de 2022.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito